



## RELATÓRIO DE VISTORIA GEFIS Nº 010/2013

Assunto: Pendências Referentes aos TNs 014/11 e 046/12

---

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

### 3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Vistoria de pendências referente a Termo de Notificação

Unidade Auditada: Agência São Joaquim

Data da Inspeção: 02 / 10 / 2013.

### 4 JUSTIFICATIVA

Este relatório objetiva discorrer sobre a análise “in loco” das pendências constatadas nos processos nº 000043/2011 e 000104/2012, instruídos pelos Termos de Notificação nºs 014/11 e 046/12, conforme itens abaixo.

### 5 METODOLOGIA

A vitória consiste em questionar os funcionários da Agência local sobre as pendências relacionadas no Relatório do Setor de Regulação. Caso as respostas não sejam satisfatórias ou haja necessidade, faz-se visita à Unidade citada para constatação.

### 6. ITENS FISCALIZADOS

RELATOR: SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS ROSA

| TN 014 / ITEM           | Nº | DESPACHOS  |
|-------------------------|----|--|
| Manancial /<br>Captação | 01 | Pelo Of 1815 dizem que as placas já foram instaladas.<br>Pelo Of 1815 dizem que cercas e monitoramento serão atendidos pela licitação CP 001/2012. |
| ETA                     | 11 | Pelo Of 1815 dizem que as placas já foram instaladas.<br>Pelo Of 1815 dizem que pinturas serão atendidas pela licitação CP 001/2012.               |

|                     |  |  |
|---------------------|--|--|
| Reservatórios       | 21   | Pelo Of 1815 dizem que as placas já foram instaladas.<br>Pelo Of 1815 dizem que cercas serão atendidas pela licitação CP 001/2012. |
| Serviços Comerciais | 31   | Pelo Of 1815 dizem já ter sido atendida a exigência do CDC.  |
| Observações         | 41   | Convênio apresentado.<br>Não foram apresentados os Projetos/Programas de investimentos no município.                               |
| Parecer do Relator  | <p>Relatoria TN 014</p> <p>Recomendo à Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, no uso de suas atribuições legais que incorpore esse TN 014 ao TN 046, onde o relator é o Diretor Içuriti Pereira da Silva, pois no TN 046 a matéria já atende a relatoria deste processo.</p> <p>Esse é relato;</p> <p>Silvio César dos Santos Rosa</p> <p>14/12/2012</p> |  |

RELATOR: **IÇURITI PEREIRA DA SILVA**

| TN 046 / ITEM                       | Nº   | DESPACHOS   |
|-------------------------------------|--|---|
| Estrutura Física e Recursos Humanos | 01   | Pelo Of 1285 pediam prazo até 09/11/12 para adequar o mobiliário pela licitação 043/2012.<br><b>R.: Não cumprido. Informaram que chegariam em 15 dias</b>   |
|                                     | 02   | O controle do programa de hidrômetros não foi apresentado. <b>OK</b>  |
|                                     | 03   | Pelo Of 1815 afirmam ter cumprido as exigências do CDC.<br><b>R.: OK</b>  |
| Manancial / Captação                | 11   | Não há documento de Outorga da água. <b>OK</b>  |
|                                     | 12   | Pelo Of 0059 informam não haver Licença Ambiental do SAA. <b>OK</b>   |
| ETA                                 | 21   | Pelo Of 1815 informam que os vazamentos já foram corrigidos. <b>OK</b>  |
|                                     | 22   | Pelo Of 0059 informam não haver Licença Ambiental do SAA. <b>OK</b>   |
| Reservatórios                       | 31   | Pelo Of 1285 pedem prazo até 09/06/13 para solucionar problemas com o acesso ao R-CTG. <b>OK</b>  |
|                                     | 32   | Pelo Of 1815 informam que recuperação e instalação de registros de manobras, pinturas e isolamento da área serão contemplados pela licitação CP 001/2012 – documento comprobatório anexo. <b>OK</b> |
|                                     | 33   | Pelo Of 1815 pedem prazo até 26/10/12 para corrigir problemas com para-raios, iluminação e sinalização noturna. <b>OK</b>   |
|                                     | 34   | Pelo Of 1815 dizem que progr. de redução de perdas do sistema será avaliado no Plano de Seg. da Água do Ministério da Saúde. <b>PSA OK</b>  |
|                                     | 35   | Pelo Of 1285 pediam prazo até 09/09/12 para implantar programa de geofonamento. <b>OK</b>   |
| 36                                  | Pelo Of 1285 informam que estrutura do Reservatório do CTG é da CASAN. <b>OK</b>   |   |
| Recomendações e Observações         | 41   | Pelo Of 1285 pediam prazo até 28/12/12 para ampliar o manancial e a ETA.<br><b>R.: Processo no GPR/DIPA – Solicitar cópia</b><br>Já, pelo OF 1491, informam sobre os equipamentos de informática.   |
| Parecer do                          | <p>Relatoria TN 046</p> <p>A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, no uso de suas atribuições legais e, no disposto no Inciso X do Art. 3º e nos Art. 27 e Art. 28 da Lei Complementar nº 484, de 04 de janeiro de 2010, e em seu Regimento</p> |   |

|         |   |
|---------|---|
| Relator | <p>Interno aprovado e publicado no Diário Oficial 18.996 de 22 de dezembro de 2010 no seu artigo 59 paragrafo primeiro, relato:</p> <p>Primeiro: Quanto aos processos licitatórios dos itens 01, 02, 31 para sinalização, recuperação, isolamentos, mobiliários e placas a empresa não cumpriu os prazos pré-estabelecidos, portanto a empresa deverá apresentar todos os processos licitatórios no prazo de noventa dias.</p> <p>Segundo: Item 11 apresentar protocolo de pedido em 30 dias nos itens 12, 22 devem apresentar o protocolo de pedido de licença ambiental do SSA no órgão ambiental responsável pelo licenciamento em até 120 dias</p> <p>Terceiro: Segundo: Quanto ao item 34 apresentar o projeto e a equipe que está trabalhando no projeto piloto do PSA em 30 dias.</p> <p>Quarto: Quanto aos itens 03, 21, 32, 33, 35, 36, 41 solicito que a Gerência de Regulação coloque na programação de Fiscalização para que a mesma certifique em in loco a adequação do quadro de funcionários.</p> <p>Recomendo que a empresa receba notificação de advertência no que determina o Art. 27 da Lei Complementar nº 484, de 04 de janeiro de 2010.</p> <p>Esse é relato;</p> <p><b>IÇURITI PEREIRA DA SILVA</b><br/>14/12/2012</p> |
|---------|---|

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que os processos AGESAN 000043/11 pode ser arquivado. As pendências apontadas devem ser acompanhadas pelo processo mais recente.

## 8. EQUIPE TÉCNICA

\_\_\_\_\_  
Jatyr Fritsch Borges - Coordenador  
Gerente de Fiscalização

\_\_\_\_\_  
João Luiz Junkes Coelho - Membro  
Analista Técnico